



À

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Avenida Getúlio Vargas, 67, Centro, Mongaguá/SP – CEP: 11730-000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2019

PROCESSO Nº 048/2019

ABERTURA: 10/07/2019 ÀS 09H30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR

**BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.845.502/0001-81, localizada na Alameda Terracota, 185, Conjunto 1.009, São Caetano do Sul/SP – CEP: 09.531-190, por meio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente, com fulcro no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos motivos de fato e de direito adiante expostos, oferecer à presente:

## **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

### **DOS FATOS E DO DIREITO**

Da presente, em atenção ao edital publicado, constatou-se divergências acerca do solicitado em presente edital e do assegurado e da obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente.

O **item 337** do presente edital, trata de **“Equipo comum de bomba de infusão - Equipo para Bomba de Infusão; de Sistema Peristáltico; Tipo para Nutrição Enteral; Com Tubo Em Silicone Atóxico Colorido; Câmara Flexível de 2,30m de Compr.; Com Primming Aprox. 14ml; Com Intermediário de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante; Com Injetor Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Ocluseras Protetoras do Conector ; Extremidade Tipo Dupla Face;”**





Contudo, em atendimento ao RDC nº 4, de fevereiro de 2011, artigo 3º, II, determina que:

**“[...] O equipo deve ter compatibilidade comprovada com a bomba.”**

Desta feita, em atendimento ao RDC nº 4, de fevereiro de 2011, artigo 3º, II, o equipo deve ser dedicado a uma bomba específica, não podendo ser universal, devendo o edital, desta feita, indicar a bomba específica para a utilização pertinente do equipo.

O item 338 do presente edital, trata de ***“Equipo fotossensível de bomba de infusão - Equipo para Bomba de Infusão; de Sistema para Infusão Medicamentos Fotossensíveis; Tipo Equipo Simples, de Uso Único, Estéril, Atóxico, Epirogênico; Com Tubo Em Tubo Cor Âmbar Isento de Dehp; Câmara Flexível de Gotejamento, Com Filtro de Solução (15um) Respiro; Comprimento Aproximado de 2,50m e Primming Aproximado de 9,5ml; Com Intermediário de Silicone Grau Medico; Terminal Luer e Lock Com Tampa Filtro Hidrófobo; Com Injetor Sem Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, Válvula Ante Fluxo livre; Tampas Ocluseras Com Protetores do Conectores Terminais; Extremidade Tipo Ponta Perfurante Tipo Universal Com Filtro de Ar; Embalagem Individual, Em Envelopes Dupla Face, Em Papel Grau cirúrgico, Com Filme Polietileno Com Poliéster;”***

Contudo, em atendimento ao RDC nº 4, de fevereiro de 2011, artigo 3º, II, determina que:

**“[...] O equipo deve ter compatibilidade comprovada com a bomba.”**

Desta feita, em atendimento ao RDC nº 4, de fevereiro de 2011, artigo 3º, II, o equipo deve ser dedicado a uma bomba específica, não podendo ser universal, devendo o edital, desta feita, indicar a bomba específica para a utilização pertinente do equipo.

Ademais, conforme abaixo exposto, os itens 340 e 341 estão em seu descritivo indicando a bomba exata para utilização dos mesmos. Situação divergente dos itens 337 e 338, fato que por si só, indica disparidade de solicitação em itens da mesma família.



O item 340 do presente edital, trata de "Equipo para bomba de infusão - Equipo para infusão de solução parenteral, possuindo câmara MACROGOTAS com filtro e entrada de ar, trecho de silicone dedicado, tubo de PVC translúcido, pinça rolete, injetor lateral e conector Spin Luer Lock com filtro hidrofóbico contra bactérias. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem RDC 185/2001 com número de lote e data de validade. **Compatível com a bomba de Infusão Alairis GW.**"

O item 341 do presente edital, trata de "Extensor bomba de seringa foto protetor **samtronic** - Extensor; para Infusão de Drogas Em Bomba de Seringa; Em Pvc Foto protetor; 1,2 Metros, Diâmetro Interno de 1 Mm, C/ Luer-Locke Prime de 1,2 Ml.; **Compatível Com: Bomba de Seringa.**"

Desta feita, solicitamos que o presente feito seja analisado e corrigido, para que possamos atender com perfeição o solicitado.

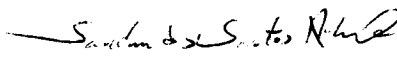
## **DO PEDIDO**

Diante do exposto, pelas razões anteriormente apresentadas, requeremos ao exmo. Sr. pregoeiro(a) que a acolha a presente IMPUGNAÇÃO com efeito suspensivo, para que seja feita a reformulação do descritivo técnico do objeto, afim de atender as normas sanitárias vigentes preconizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), readequando o presente memorial descritivo, para que faça cumprir de forma integral as exigências técnicas acima postuladas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Caetano do Sul, 04 de julho de 2.019

  
**SANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**  
**CPF: 041.992.818-94**

